



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
 SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de aparelhos telefônicos convencionais, quadro branco e quadro de avisos.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

Trata-se da solicitação de aquisição de aparelho telefônico convencional, quadro branco e quadro de avisos para atendimento das seguintes necessidades:

- das várias solicitações de substituição dos bens por inservibilidade;
- dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o ciclo 2018-2020.

Após o levantamento das necessidades, levando em consideração que não temos nenhuma unidade nova dos bens e pouquíssimas semi-novas, chegamos aos quantitativos solicitados neste RC.

Em que pese estar em andamento um PE para SRP para aquisição de aparelhos telefônicos convencionais (SEI 0010387-26.2018.6.17.8000), tal processo será republicado por impugnação ao Edital

Justificamos ainda a necessidade desta aquisição pelo seguinte fato:

- de termos diversos pedidos para substituição de aparelho telefônico e, atualmente, não temos como atender a todas essas solicitações tendo em vista que a última aquisição deste item foi no ano de 2016.

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Está prevista no PCI-COMAP 2019:

- Linha 14 - aparelho telefônico.
- A aquisição de quadros brancos e de avisos não estão previstas no PCI-COMAP 2019. No entanto, **submetemos à apreciação superior para a utilização do valor destinado à aquisição de televisores** - linha 38, considerando a compra do bem no exercício 2018.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	x

5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un	Qtde	CATMAT (Código BR)
1	Aparelho analógico tipo tecla; Teclas de discagem na base do aparelho; Cor grafite ou bege; Modo de discagem tom e pulse; 03 (três) volumes de campainha no mínimo; Funções: flash, mute/muto, pause/pausa e redial/rediscar. Chave de bloqueio; posição de mesa e parede; pino padrão RJ-11 nas duas extremidades do cabo espiral. Utilização em mesa e parede; aplicação: linhas públicas e PABX; tecla flash; selo de homologação da Anatel; acompanhado de manual do usuário em português. Garantia mínima de 1 (um) ano.	un	50	-
2	Quadro branco com moldura de alumínio anodizada, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado plástico melamínico, com espessura mínima de 1mm. Fundo com proteção contra umidade, suporte para apagador e lápis redondo. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m.	un	30	-
3	Quadro de aviso medindo, aproximadamente, 1,20m x 1,00m, borda de alumínio com 2cm de largura, cantoneira plástica de proteção, fabricado com cortiça ou borracha EVA, revestido com flanela na cor verde.	un	30	-

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

8. Expectativa de Entrega

30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

9. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

10. Amostra ou Catálogo

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

11. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

Durabilidade dos bens.

13. Análise de Riscos**Risco:**

Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1		
Média	2		
Alta	3	Não atendimento das solicitações feitas pelos cartórios e demais unidades do TRE/PE.	A falta dos bens ocasionará prejuízo na comunicação interna e externa das unidades deste Tribunal.
Id		Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
1			
2			
3		Priorizar algumas solicitações em detrimento de outras como por exemplo deixar de atender a uma solicitação de uma seção que necessita do bem para disponibilizar este para o cadastramento biométrico, PAE's e cartórios.	SEPAT/COMAP

14. Apoio ao procedimento de contratação

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: (81) 3194-9550

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: (81) 3194-9550

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: (81) 3194-9550

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Em: 17/12/2018.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 17/12/2018, às 22:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797381** e o código CRC **AE0590FD**.

0045733-38.2018.6.17.8000

0797381v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de frigobar, suporte elétrico para garrafão, microondas e refrigerador residencial.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

Após o levantamento das necessidades, levando em consideração que não temos nenhuma unidade nova do bem e pouquíssimas semi-novas, chegamos aos quantitativos solicitados neste RC.

Justificamos ainda a necessidade desta aquisição pelo seguinte fato:

- de termos diversos pedidos para substituição dos bens e, atualmente, não temos como atender a todas essas solicitações.

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Está prevista no PCI-COMAP 2019:

- Linha 50 - microondas;
- Linha 51 - frigobar;
- Linha 52 - refrigerador tipo residencial;
- Linha 53 - suporte elétrico para garrafão de água mineral.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	x
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	CATMAT (Código BR)
1	Fornos de microondas, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 21 litros; Cor branca; Potência 700 Watts; Display de led; Diâmetro do prato de 27cm; Função relógio; 10 níveis de potência; Auto descongelamento; Teclas rápidas (+ 30 segundos); Trava de segurança eletrônica; Voltagem: 220Volts; Classificação energética "A". Garantia: 12 (doze) meses.	un	10	-
2	Frigobares, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 120 litros; Voltagem: 220Volts; Cor branca; Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); Prateleiras internas com ajuste de altura; Porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas; Termostato para ajuste de temperatura Classificação energética "A". Garantia: 12 (doze) meses.	un	05	-
3	Bebedouros para garrafão de 20 litros, com as seguintes características mínimas: Tipo torre (de coluna); tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); base de sustentação do recipiente (cuba) em chapa inox, ferro galvanizado ou plástico de alta resistência; termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de perfuração automática da tampa do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca. Garantia: 12 meses	un	10	-
4	Refrigerador residencial duplex, frost free, na cor branca, com capacidade de armazenamento aproximada de 340 litros, 220V, com controle de temperatura, prateleiras removíveis, Classificação energética "A", com dimensões aproximadas de 61x64x167. Garantia: 12 meses			

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Apresentação de catálogo ou indicação do link que contenha as especificações do bem.

8. Expectativa de Entrega

30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

9. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

10. Amostra ou Catálogo

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

11. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

Classe de Consumo Procel A.

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:			
Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1		
Média	2		
Alta	3	Não atendimento às solicitações feitas pelos cartórios, demais unidades do TRE/PE, carência na estrutura física no recadastramento biométrico e não substituição dos bens inseíveis.	A falta dos bens ocasionará a falta de estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades relativas à biometria (postos de atendimento) e readequação de cartórios e outras unidades deste TRE/PE que passaram pelo rezoneamento ou reformas.
Risco	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1		
	2		
	3	Priorizar algumas solicitações em detrimento de outras como por exemplo deixar de atender a uma solicitação de uma seção que necessita do bem para disponibilizar este para o recadastramento biométrico, PAE's e cartórios.	SEPAT

14. Apoio ao procedimento de contratação

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

Isabela Barros de Moura - mat. JE11633

Tel.: [\(81\) 3194-9330](tel:(81)3194-9330)

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Em: 10/12/2018.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 10/12/2018, às 22:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789145** e o código CRC **31DC695D**.

0044496-66.2018.6.17.8000

0789145v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 1786 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP

À SEPAT.

Prezada Marília,

Questiono se essa SEPAT concorda em transformar esse PE convencional em um PE por meio de SRP. Ressalto que nosso problema atual no depósito se encontra nos bens que se destinam ao desfazimento. Caso essa unidade opte pelo SRP, por favor peço celeridade na reavaliação dos quantitativos máximos e mínimos de cada item, inclusive dos que estão sendo aglutinados nesse processo por economicidade processual por sugestão da SECOM - Despacho 3688 (0824551).

Agradecemos desde já.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 04/02/2019, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824980** e o código CRC **B2ABB889**.

0044496-66.2018.6.17.8000

0824980v4



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200 - Fax: @fax_unidade@

PROCESSO : 0044496-66.2018.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
ASSUNTO : Aquisição de frigobar, suporte elétrico para garrafão, microondas e refrigerador residencial.

DESPACHO Nº 3961/2019/SEPAT

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao **DESPACHO Nº 3688/2019/SECOM**, informamos que concordamos em transformar esse PE convencional em um PE por meio de SRP, pelos motivos ali expostos.

Para tanto, seguem abaixo os quantitativos máximos e mínimos de cada bem a ser adquirido:

1 - Forno de microondas:

Quantidade máxima: 30 unidades;

Quantidade mínima: 5 unidades;

2 - Frigobar:

Quantidade máxima: 30 unidades;

Quantidade mínima: 5 unidades;

3 - Bebedouro para garrafão de 20 litros:

Quantidade máxima: 40 unidades;

Quantidade mínima: 5 unidades;

4 - Refrigerador residencial duplex:

Quantidade máxima: 15 unidades;

Quantidade mínima: 3 unidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 04/02/2019, às 22:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826061** e o código CRC **80AE3644**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200 - Fax: @fax_unidade@

PROCESSO : 0044496-66.2018.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
ASSUNTO : Complementação dos dados

DESPACHO Nº 3969/2019/COMAP

Prezada Marília,

Agradeço pelos dados informados, mas como esse processo será aglutinado com o processo SEI 0045733-38.2018.6.17.8000 para aquisição de quadro branco, aparelho telefônico convencional e quadro de aviso, por favor informar os quantitativos máximos e mínimos desses itens também já que tudo será uma PE para SRP.

Agradeço novamente!



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 05/02/2019, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826100** e o código CRC **1C3B7D96**.

0044496-66.2018.6.17.8000

0826100v3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200 - Fax: @fax_unidade@

PROCESSO : 0044496-66.2018.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
ASSUNTO : Complementação dos dados

DESPACHO Nº 4000/2019/SEPAT

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao **Despacho nº 3969/2019/COMAP**, informo os demais quantitativos dos bens a serem adquiridos:

1 - Aparelho telefônico analógico:

Quantidade máxima: 100 unidades;

Quantidade mínima: 20 unidades;

2 - Quadro Branco:

Quantidade máxima: 50 unidades;

Quantidade mínima: 10 unidades;

3 - Quadro de Avisos:

Quantidade máxima: 50 unidades;

Quantidade mínima: 10 unidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 05/02/2019, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826326** e o código CRC **A554DA3D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 9189 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP

À ASSDG.

Sra. Assessora,

Em atendimento ao disposto no Parecer 372 (0903100) dessa Assessoria, referente à necessidade de esclarecimentos quanto à memória de cálculo realizada pela SEPAT para se chegar aos quantitativos de materiais solicitados para esta aquisição:

FORNO DE MICROONDAS:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 30 (trinta) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) para a substituição do bem em 5 unidades da sede (Seção de Expedição e Protocolo, ASSEG, Seção de Almoxarifado, Copa do 4º andar e depósito da Avenida Recife);
- Além do informado acima, há a solicitação do bem para **15 postos de atendimento biométrico (ciclo 2018/2020)** conforme repassado pela unidade demandante SEPAT;
- Conforme deliberação do COGEST, a aquisição tornou-se prioritária. Acrescento que os bens devolvidos do referido ciclo biométrico serão utilizados no ciclo biométrico 2020/2022;
- Há 32 (trinta e duas) unidades desse bem atualmente aguardando conserto pela manutenção desse TRE/PE, que está realizando os trâmites processuais de contratação de empresa especializada para tal serviço. Não sabemos se todos retornarão em perfeito estado de uso;
- O uso desse utensílio doméstico intensificou-se bastante após a mudança de horário de expediente do Tribunal, que passou a ser de 08hrs às 14hrs e faz com que muitos servidores e terceirizados realizem suas refeições no ambiente de trabalho. Isso ocasiona a apresentação de defeitos ou quebra do aparelho mais facilmente devido justamente ao uso mais frequente do mesmo;
- Ainda levamos em consideração as comissões que eventualmente serão criadas no próximo exercício e necessitarão do utensílio acima em suas salas.

FRIGOBAR:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 30 (trinta) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) de atendimento de **20 postos de atendimento biométrico (ciclo 2018/2020)**, que até o momento não atendemos em virtude da falta do bem;
- Conforme deliberação do COGEST, a aquisição tornou-se prioritária. Acrescento que os bens devolvidos do referido ciclo biométrico serão utilizados no ciclo biométrico 2020/2022;
- Registro que há 11 (onze) unidades desse bem aguardando, atualmente, conserto pela manutenção desse TRE/PE, que está realizando os trâmites processuais de contratação de empresa especializada para tal serviço. Não sabemos se todos retornarão em perfeito estado de uso;
- O uso desse utensílio doméstico intensificou-se bastante após a mudança de horário de expediente do Tribunal, que passou a ser de 08hrs às 14hrs e faz com que muitos servidores e terceirizados realizem suas refeições no ambiente de trabalho. Isso ocasiona a apresentação de defeitos ou quebra do aparelho mais facilmente devido justamente ao uso mais frequente do mesmo;
- Ainda levamos em consideração as comissões que eventualmente serão criadas no próximo exercício e necessitarão do utensílio acima em suas salas.

BEBEDOURO PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 40 (quarenta) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) de atendimento de **20 postos de atendimento biométrico (ciclo 2018/2020)**, que até o momento não atendemos em virtude da falta do bem;
- Atualmente, não dispomos do bem para atendimento às solicitações. A Seção de Almoxarifado fez o planejamento para a distribuição de água mineral aos postos, considerando a existência do bem nos locais;
- Conforme deliberação do COGEST, a aquisição tornou-se prioritária. Acrescento que os bens devolvidos do referido ciclo biométrico serão utilizados no ciclo biométrico 2020/2022;

REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 15 (quinze) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) de substituição do bem em 04 (quatro) unidades da sede (Copas do 2º, 3º e 4º andares da Sede e ASSEG - casarão da Praça do Entroncamento);
- Atualmente, temos, no depósito da SEPAT 03 (três) unidades de refrigeradores considerados inservíveis após avaliação da Seção e 06 (seis) unidades aguardando conserto pela manutenção desse TRE/PE, que está realizando os trâmites processuais de contratação de empresa especializada para tal serviço. Não sabemos se todos retornarão em perfeito estado de uso.

APARELHOS TELEFÔNICOS:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 100 (cem) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) de substituição do bem, em 30 (trinta) cartórios eleitorais que encontramos pendentes de atendimento e pedidos de troca em unidades da Sede;
- Também levamos em consideração as comissões que se formarão no ano eleitoral de 2020 e necessitarão do referido bem, bem como das demandas que surgem ao longo do ano.

QUADRO BRANCO E QUADRO DE AVISO:

- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 50 (cinquenta) unidades para cada a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Os itens são bastante solicitados pelas comissões e cartórios eleitorais em ano eleitoral;
- Atualmente não dispomos de quadros de aviso ou quadros brancos para atender as demandas que certamente surgirão no ano que vem. Assim, prevendo tais demandas, chegamos ao quantitativo mencionado, com o intuito de poder solicitar o bem pelo período de 12 (doze) meses, quando houver demanda.

Para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 31/05/2019, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910762** e o código CRC **57A393D3**.

0044496-66.2018.6.17.8000

0910762v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Solicito desconsiderar a Informação 9879 - 0918791 e considerar a presente. Complementando a Informação 9189 (0910762) dessa Coordenadoria e em atendimento ao Pronunciamento 530 (0913903):

SUPORTE PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS:

- Complemento a informação para a aquisição de "suporte para garrafão de 20 litros". A nossa última aquisição para este bem foi em 2014 e no quantitativo de 19 (dezenove) unidades - doc. 0920376 ;
- Para composição do quantitativo máximo a ser adquirido desse item, levamos em consideração inicialmente a análise de movimentação desse bem nos dois últimos anos (2017 e 2018), sendo um eleitoral e outro não-eleitoral - doc. 0920353; também levamos em consideração que o bem é contemplado pelo contrato de manutenção, bem como que, necessitávamos de uma nova aquisição para atendimento do novo ciclo biométrico prioritariamente, visto que todas as unidades de "suporte para garrafão" desse Tribunal estão sendo utilizadas;
- Como chegamos ao quantitativo de 40 (quarenta) unidades? Atualmente temos 20 (vinte) solicitações desse bem para postos de atendimento, que conforme já informamos, não foram atendidas em virtude da falta do bem. As outras 20 (vinte) unidades que solicitamos como reserva técnica se baseia no quantitativo da última aquisição, aqui em número aproximado, como já informei.

REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX:

- Conforme já informado anteriormente na Informação 9189 (0910762), para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 15 (quinze) unidades;
- Para formar o quantitativo, nos baseamos nas solicitações encaminhadas a Seção de Patrimônio (un. demandante) de substituição do bem em 04 (quatro) unidades da sede, para o presente ano (Copas do 2º, 3º e 4º andares da Sede e ASSEG - casarão da Praça do Entroncamento) e levando em consideração a relação de saída desse item em 02 (dois) anos, sendo um eleitoral (2017) e outro não-eleitoral (2018) - segue doc.0920251 ;
- Do anexo, observamos que entre os anos de 2017 e 2018 movimentamos 32 (trinta e dois) aparelhos de refrigerador residencial duplex, porém efetivamente para uso das unidades administrativas deve-se considerar apenas 25 (vinte e cinco) unidades, pois os que saem para SEMAN conforme consta no relatório saem para conserto/manutenção;
- O uso de refrigeradores são limitados para as copas da Sede e anexos de Sede, bem como nos pólos eleitorais em virtude do grande movimento de pessoal nestas localidades, em especial nos anos eleitorais. Esta determinação foi posta em vigor pela alta administração a partir do ano passado;
- Existem atualmente na Sede, anexo de Sede (contando com a ASSEG) e anexo da Rui Barbosa, 07 (sete) copas. Somando aos 18 (dezoito) pólos eleitorais, temos 25 (vinte e cinco) unidades de refrigerador em funcionamento;
- Solicitamos para a atual aquisição, o registro máximo de 15 (quinze) unidades para o item "refrigerador residencial duplex". Somando-se as 06 (seis) unidades que retornarão da manutenção, verifica-se o quantitativo total de 21 (vinte e uma) unidades, perfazendo um número satisfatório para atendimento das demandas que surgirem em 12 (doze) meses; Optamos por reduzir o número a ser adquirido historicamente, em virtude da nova diretriz do uso de refrigeradores;
- Atualmente, temos, no depósito da SEPAT 03 (três) unidades de refrigeradores considerados inservíveis após avaliação da Seção. Alertamos ainda que as 06 (seis) unidades que retornarão da manutenção, podem apresentar algum defeito.

APARELHOS TELEFÔNICOS:

- Complemento a informação sobre aparelhos telefônicos informando que, estes não são contemplados pelo contrato de manutenção. Assim, quando de sua quebra ou apresentação de qualquer defeito, procedemos com sua imediata troca por um novo aparelho e sua classificação em inservível;
- Nos anos de 2017 e 2018 movimentamos 145 (cento e quarenta e cinco) unidades de aparelhos telefônicos - doc. 0920254;
- Temos atualmente 36 (trinta e seis) aparelhos novos remanescentes da última aquisição (SEI n. 0037369-77.2018.6.17.8000), para atendimento das demandas pendentes em cartórios eleitorais e unidades da Sede.
- Para a aquisição atual registramos o quantitativo máximo de 100 (cem) unidades a serem solicitadas no decorrer de 12 (doze) meses de validade da Ata a ser firmada. Somado ao quantitativo de bens novos que ainda temos no depósito, totalizará o quantitativo máximo de 136 (cento e trinta e seis) aparelhos, que atenderão as demandas de 2019 e 2020. Diminuímos o quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades do bem, que tradicionalmente solicitávamos, para 100 (cem) unidades, visto que recentemente houve a troca de aparelhos analógicos para os de tecnologia VOIP para os servidores que ocupam cargo de Chefia e CJs;
- Para justificar o quantitativo das 100 (cem) unidades que registramos, levamos ainda em consideração as comissões que se formarão no ano eleitoral de 2020 e necessitarão do referido bem, bem como das demandas que surgem ao longo do ano.

QUADRO BRANCO:

- Complementando a informação anterior, para formação do quantitativo máximo de 50 (cinquenta) unidades solicitadas para a referida aquisição, observamos a movimentação desse bem nos últimos 02 (dois) anos, sendo um eleitoral e outro não-eleitoral. Assim, utilizamos como parâmetro os anos de 2017 e 2018;
- Durante estes dois anos, foram movimentadas 22 (vinte e duas) unidades de "quadro branco" - doc.0920256 . A SEPAT optou por registrar o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades para essa nova aquisição, levando em consideração o consumo histórico do bem em dois anos analisados, mais um acréscimo técnico visto que nossa última aquisição para o item ocorreu em 2016 - SEI 0041418-35.2016.6.17.8000 - e no quantitativo de 10 (dez) unidades, logo temos demandas represadas e considerando o ano eleitoral de 2020, onde terão diversas comissões formadas e que se utilizam do item;
- Atualmente, não dispomos do bem para os pedidos que temos pendentes; o referido bem não é contemplado pelo contrato de manutenção, sendo assim necessitamos adquirir novas unidades para repor inservíveis;

QUADRO DE AVISO:

- Após análise da unidade demandante SEPAT e dessa Coordenadoria, verificamos que não há mais necessidade em se adquirir este item, pois o quadro branco atualmente poderá servir ao mesmo fim do quadro de aviso.

À SECOM.

Para informar os novos valores por ND e novo valor total estimado da contratação retirando o item "quadro de aviso". Agradeço desde já.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 10/06/2019, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920243** e o código CRC **5153A520**.

Item	Patrimônio	Patr. antigo	Descrição	Termo	U.A. destino
	00058430		QUADRO BRANCO -	2018002940	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00058434		QUADRO BRANCO -	2018002941	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00048803		QUADRO BRANCO -	2018003698	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
	00030259		QUADRO BRANCO -	2017002293	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00048805		QUADRO BRANCO -	2017002298	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00048831		QUADRO BRANCO -	2018003665	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00058429		QUADRO BRANCO -	2017001719	02000000 - DIRETORIA GERAL - DGGAB
	00058433		QUADRO BRANCO -	2017004056	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
	00048794		QUADRO BRANCO -	2018003313	02000100 - ASSISTENCIA DE GESTAO SOCIOAMBIENTAL - AGS
	00058428		QUADRO BRANCO -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058430		QUADRO BRANCO -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058434		QUADRO BRANCO -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058432		QUADRO BRANCO -	2017000132	02030000 - ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS - ASSEC
	00058431		QUADRO BRANCO -	2017000356	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
	00048792		QUADRO BRANCO -	2017004622	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
	00058427		QUADRO BRANCO -	2018002351	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
	00058428		QUADRO BRANCO -	2017002438	1208 - SEDOC - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITACAO - .
	00058430		QUADRO BRANCO -	2018002455	1271 - SECAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEPAG
	00058426		QUADRO BRANCO -	2018001682	40000046 - 046 ZONA ELEITORAL - VERTENTES - 046 ZE
	00058425		QUADRO BRANCO -	2017003023	40000049 - 049 ZONA ELEITORAL - PANELAS - 049 ZE
	00048824		QUADRO BRANCO -	2018003374	40000050 - 050 ZONA ELEITORAL - TABIRA - 050 ZE
	00048824		QUADRO BRANCO -	2018004745	40000050 - 050 ZONA ELEITORAL - TABIRA - 050 ZE

TOTAL 22

REFRIGERADOR

QD	Patrimônio	Patr. antigo	Descrição	Termo	U.A. destino
	00029726		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017003253	02000000 - DIRETORIA GERAL - DGGAB
	00056530		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018003467	02060000 - SECRETARIA JUDICIARIA (GAB/RECEPÇÃO) - SJ
	00056530		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018004216	02060000 - SECRETARIA JUDICIARIA (GAB/RECEPÇÃO) - SJ
	00037905		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018005441	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
	00020080		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017004377	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00020083		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017004155	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00022293		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018005305	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00029725		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017005115	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00037906		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018001260	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00037908		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018004145	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00054778		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017000673	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
	00020083		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017003216	02080301 - SECAO DE EXPEDICAO E PROTOCOLO - SEEXP
	00022297		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017004055	02080301 - SECAO DE EXPEDICAO E PROTOCOLO - SEEXP
	00054778		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017005133	02080301 - SECAO DE EXPEDICAO E PROTOCOLO - SEEXP
	00022293		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018000085	02090000 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS - SGP
	00056530		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017005112	02090000 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS - SGP
	00056533		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018001219	02090000 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS - SGP
	00022293		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018003469	02090300 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO A SAUDE - CAS - CAS
	00054775		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018005296	02090300 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO A SAUDE - CAS - CAS
	00029725		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018003468	1179 - POLO 16 LIMOEIRO - .
	00054781		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
	00037905		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017001392	30000148 - 148 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 148 ZE
	00045063		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018003750	40000024 - 024 ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO - 024 ZE
	00029725		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2018003918	40000037 - 037 ZONA ELEITORAL - PALMARES - 037 ZE
	00037908		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017005451	40000037 - 037 ZONA ELEITORAL - PALMARES - 037 ZE
	00020078		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017001503	40000057 - 057 ZONA ELEITORAL - ARCOVERDE - 057 ZE
	00037906		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017000596	40000057 - 057 ZONA ELEITORAL - ARCOVERDE - 057 ZE
	00020078		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017000476	40000066 - 066 ZONA ELEITORAL - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 066 ZE
	00033245		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017000535	40000066 - 066 ZONA ELEITORAL - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 066 ZE
	00037909		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017005201	40000109 - 109 ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE - 109 ZE
	00022294		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017004385	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
	00022296		REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL -	2017002473	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
TOTAL	32				



Relatório Sintético de Bens Móveis por Nota de Recebimento

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PE

U.G.: 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº. Entrada: 1994000149

Data da Entrada: 29/12/1994

Empenho: 1994NE0138

Fornecedor: 0000002605 - FRIO COMERCIAL LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	1	22,69	22,69
Total:			22,69	22,69

Nº. Entrada: 1996000091

Data da Entrada: 01/10/1996

Empenho: 1996NE0110

Fornecedor: 0000002267 - EVAS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ESPAÇO MIL DAS VARIEDADES

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	1	23,40	23,40
Total:			23,40	23,40

Nº. Entrada: 1997000048

Data da Entrada: 02/08/1997

Empenho: 1997NE0044

Fornecedor: 0000002462 - ELETROCLIMA LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	1	24,80	24,80
Total:			24,80	24,80

Nº. Entrada: 1997000051

Data da Entrada: 05/08/1997

Empenho: 1997NE0044

Fornecedor: 0000002462 - ELETROCLIMA LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	1	24,80	24,80
Total:			24,80	24,80

Nº. Entrada: 1997000052

Data da Entrada: 05/08/1997

Empenho: 1997NE0046

Fornecedor: 0000002462 - ELETROCLIMA LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	2	49,60	49,60
Total:			49,60	49,60



Relatório Sintético de Bens Móveis por Nota de Recebimento

Nº. Entrada: 1997000073

Data da Entrada: 17/11/1997

Empenho: 1997NE0007

Fornecedor: 0000002462 - ELETROCLIMA LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	2	49,80	49,80
Total:			49,80	49,80

Nº. Entrada: 1998000091

Data da Entrada: 19/05/1998

Empenho: NE

Fornecedor: 0000002267 - EVAS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ESPAÇO MIL DAS VARIEDADES

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	3	71,10	71,10
Total:			71,10	71,10

Nº. Entrada: 2002000047

Data da Entrada: 31/07/2002

Empenho: 2002NE735

Fornecedor: 0000002821 - BROTO DISTRIBUIDORA - EDNILSON PINHO DE MIRANDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	9	234,00	234,00
Total:			234,00	234,00

Nº. Entrada: 2002000087

Data da Entrada: 10/08/2002

Empenho: 2002NE819

Fornecedor: 0000002821 - BROTO DISTRIBUIDORA - EDNILSON PINHO DE MIRANDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	2	52,00	52,00
Total:			52,00	52,00

Nº. Entrada: 2002000199

Data da Entrada: 30/12/2002

Empenho: 2002NE1908

Fornecedor: 0000002821 - BROTO DISTRIBUIDORA - EDNILSON PINHO DE MIRANDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	3	84,00	84,00
Total:			84,00	84,00

Nº. Entrada: 2004000022

Data da Entrada: 26/04/2004

Empenho: 2004NE312

Fornecedor: 0000002721 - COMEDI - COMERCIAL DE MERCADORIAS DIVERSAS LTDA-ME



Relatório Sintético de Bens Móveis por Nota de Recebimento

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	5	230,00	230,00

Total: 230,00 230,00

Nº. Entrada: 2005000033

Data da Entrada: 17/06/2005

Empenho: 2005NE264

Fornecedor: 0000002821 - BROTO DISTRIBUIDORA - EDNILSON PINHO DE MIRANDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	9	297,00	29,70

Total: 297,00 29,70

Nº. Entrada: 2006000082

Data da Entrada: 27/10/2006

Empenho: 2006NE1196

Fornecedor: 0000003253 - CRISTIANNE DAYSE MACIEL SOARES

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	4	261,80	26,20

Total: 261,80 26,20

Nº. Entrada: 2008000002

Data da Entrada: 15/01/2008

Empenho: 2007NE822

Fornecedor: 0000003278 - VETTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	15	1.528,05	152,85

Total: 1.528,05 152,85

Nº. Entrada: 2008000074

Data da Entrada: 23/07/2008

Empenho: 2008NE727

Fornecedor: 0000003278 - VETTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	18	2.273,04	227,34

Total: 2.273,04 227,34

Nº. Entrada: 2009000040

Data da Entrada: 14/08/2009

Empenho: 2009NE365

Fornecedor: 0000003341 - MAHATMA COMÉRCIO LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	17	2.859,23	431,46

Total: 2.859,23 431,46



Relatório Sintético de Bens Móveis por Nota de Recebimento

Nº. Entrada: 2010000019

Data da Entrada: 12/03/2010

Empenho: 2009NE940

Fornecedor: 0000003494 - PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME.

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	46	16.652,00	2.914,10
Total:			16.652,00	2.914,10

Nº. Entrada: 2011000003

Data da Entrada: 20/01/2011

Empenho: 2010NE1155

Fornecedor: 0000003984 - VITANET

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	64	23.404,16	5.854,08
Total:			23.404,16	5.854,08

Nº. Entrada: 2013000050

Data da Entrada: 13/05/2013

Empenho: 2012NE001293

Fornecedor: 8888888994 - SOLUMIX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	27	10.773,00	4.958,82
Total:			10.773,00	4.958,82

Nº. Entrada: 2013000108

Data da Entrada: 31/10/2013

Empenho: 2013NE000848

Fornecedor: 8888888994 - SOLUMIX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	10	3.990,00	1.986,30
Total:			3.990,00	1.986,30

Nº. Entrada: 2014000043

Data da Entrada: 22/04/2014

Empenho: 2014NE000330

Fornecedor: 8888889140 - CAMBRONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto Atual	Valor Liquido
100001050	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA	19	6.440,81	3.496,95
Total:			6.440,81	3.496,95
Total por U.G.:			69.345,28	20.943,99
Total Geral:			69.345,28	20.943,99

Patrimônio	Patr. antigo	Descrição	Termo	U.A. destino
00052877		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001815	0100000008 - 069 ZONA ELEITORAL MIRANDIBA - 069 ZE
00050295		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002370	0100000028 - POSTO DE ATENDIMENTO DE GAMELEIRA - PAE20
00030314		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005264	0100000032 - POSTO DE ATENDIMENTO DE RIACHO DAS ALMAS - PAE24
00018215		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003253	0100000037 - COMISSAO DE AVALIACAO E ALIENACAO DE BENS MOVEIS - CAABI
00033000		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003131	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
00041491		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002940	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
00050264		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002940	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
00041455		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002655	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
00032985		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017004351	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
00052876		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017004696	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
00037256		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003714	01030000 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO SOCIAL - ASCOM
00030317		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002473	01050000 - COMISSAO DE PROPAGANDA ELEITORAL - CPE
00018224		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005642	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00023256		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005686	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00025490		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005642	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00030317		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005642	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00037266		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005686	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00041479		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005642	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00050265		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003133	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00052865		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005642	02000008 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI
00033000		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
00041471		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
00041491		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
00050264		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
00052865		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001609	02060000 - SECRETARIA JUDICIARIA (GAB/RECEPCAO) - SJ
00018205		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004605	02060001 - COMISSAO DA VOTAÇÃO ELETORAL - CVE
00052876		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004677	02060001 - COMISSAO DA VOTAÇÃO ELETORAL - CVE
00050283		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000159	02080105 - SECAO DE COMPRAS - SECOM
00041520		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002426	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
00027343		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017002124	02080210 - SECAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00037286		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017002084	02080210 - SECAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00052877		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000385	02080211 - SECAO DE ENGENHARIA - SEENG
00030321		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000796	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00032993		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000891	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00041467		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005593	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00050297		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017002627	02100140 - SECAO DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES COOPERATIVAS - SEASC
00041455		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001864	02100300 - COORDENADORIA DE SISTEMAS - COSIS
00041520		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001890	02100300 - COORDENADORIA DE SISTEMAS - COSIS
00037288		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005582	1166 - POLO 03 CARPINA - .
00051477		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003585	1173 - POLO 10 PETROLANDIA - .
00050282		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017002580	1176 - POLO 13 PETROLINA - .
00030325		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003057	1180 - POLO 17 BELO JARDIM - .
00041471		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017004378	1208 - SEDOC - SECAO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITACAO - .
00018205		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000787	1302 - COMISSAO DE INVENTARIO FISICO - PORT 193/2017 - CIF
00051470		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003724	30000002 - 002 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 002 ZE
00037258		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003867	30000003 - 003 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 003 ZE
00052881		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004614	30000003 - 003 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 003 ZE
00032985		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001610	30000004 - 004 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 004 ZE
00037258		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003510	30000004 - 004 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 004 ZE
00025490		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00041469		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00050294		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003856	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00052865		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00041488		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001337	30000149 - 149 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 149 ZE
00036453		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002442	30000150 - 150 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 150 ZE
00036451		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003587	40000011 - 011 ZONA ELEITORAL - JABOATAO - 011 ZE
00050294		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000988	40000013 - 013 ZONA ELEITORAL - SAO LOURENCO DA MATA - 013 ZE
00033000		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017001888	40000015 - 015 ZONA ELEITORAL - CABO - 015 ZE
00041479		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018000513	40000015 - 015 ZONA ELEITORAL - CABO - 015 ZE
00041520		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018001190	40000015 - 015 ZONA ELEITORAL - CABO - 015 ZE
00032986		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000833	40000020 - 020 ZONA ELEITORAL - CARPINA - 020 ZE
00037283		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018002035	40000020 - 020 ZONA ELEITORAL - CARPINA - 020 ZE
00052881		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017001494	40000021 - 021 ZONA ELEITORAL - GLORIA DO GOITA - 021 ZE
00041496		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003918	40000037 - 037 ZONA ELEITORAL - PALMARES - 037 ZE
00050264		SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000753	40000037 - 037 ZONA ELEITORAL - PALMARES - 037 ZE

00052865	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017002439	40000073 - 073 ZONA ELEITORAL - BELEM DE SAO FRANCISCO - 073 ZE
00032986	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003810	40000088 - 088 ZONA ELEITORAL, JOAO ALFREDO - .
00025490	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018005861	40000098 - 098 ZONA ELEITORAL - CARNAIBA - .
00041479	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003785	40000100 - 100 ZONA ELEITORAL - OLINDA - 100 ZE
00041496	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003767	40000100 - 100 ZONA ELEITORAL - OLINDA - 100 ZE
00041496	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017004040	40000102 - 102 ZONA ELEITORAL - VITORIA DE SANTO ANTAO - 102 ZE
00018216	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017005015	40000106 - 106 ZONA ELEITORAL - CARUARU - 106 ZE
00041491	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018000145	40000121 - 121 ZONA ELEITORAL - CABO - 121 ZE
00036451	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000789	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
00041496	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2017000789	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
00050293	SUPORTE ELETRICO PARA GARRAFAO DE AGUA -	2018003670	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
TOTAL	75		

Item	Patrimônio	Patr. antigo	Descrição	Termo	U.A. destino
	00051433		APARELHO TELEFONICO	2018005951	01000000 - PRESIDENCIA (GABINETE) - GP
	00058288		APARELHO TELEFONICO	2017000698	01000000 - PRESIDENCIA (GABINETE) - GP
	00058309		APARELHO TELEFONICO	2017002366	01000000 - PRESIDENCIA (GABINETE) - GP
	00050452		APARELHO TELEFONICO	2018004698	0100000024 - POSTO DE ATENDIMENTO DE CUIPIRA - PAE16
	00039010		APARELHO TELEFONICO	2018004313	0100000038 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG - ASSEG
	00050486		APARELHO TELEFONICO	2018002523	0100000038 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG - ASSEG
	00051402		APARELHO TELEFONICO	2018002523	0100000038 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG - ASSEG
	00051417		APARELHO TELEFONICO	2018002523	0100000038 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG - ASSEG
	00044005		APARELHO TELEFONICO	2018003961	0100000039 - SECAO DE SERVICOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC - SESEC
	00050481		APARELHO TELEFONICO	2018003961	0100000039 - SECAO DE SERVICOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC - SESEC
	00058299		APARELHO TELEFONICO	2018002640	0100000039 - SECAO DE SERVICOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC - SESEC
	00018126		APARELHO TELEFONICO	2018003546	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00025152		APARELHO TELEFONICO	2018004044	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00039004		APARELHO TELEFONICO	2018003546	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00051383		APARELHO TELEFONICO	2018002982	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00058307		APARELHO TELEFONICO	2018002641	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00058311		APARELHO TELEFONICO	2018002641	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00058313		APARELHO TELEFONICO	2018002642	0100000042 - COMISSAO DE DES AUXILIARES 2018.01 - CDAUX 2018.01
	00051369		APARELHO TELEFONICO	2018002716	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
	00051433		APARELHO TELEFONICO	2018002716	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
	00058308		APARELHO TELEFONICO	2018003163	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
	00058312		APARELHO TELEFONICO	2018003163	0100000043 - CENTRAL DE DENUNCIAS 2018.01 - DENUNCIAS 2018.01
	00058308		APARELHO TELEFONICO	2018005810	0100000045 - GABINETE DO JUIZ DE DIREITO - GJD-II
	00058296		APARELHO TELEFONICO	2018004550	01000001 - OUVIDORIA DA JUSTICA ELEITORAL - OUVÉ
	00058301		APARELHO TELEFONICO	2018003078	01000001 - OUVIDORIA DA JUSTICA ELEITORAL - OUVÉ
	00058316		APARELHO TELEFONICO	2017003554	01000001 - OUVIDORIA DA JUSTICA ELEITORAL - OUVÉ
	00058324		APARELHO TELEFONICO	2017004257	01010000 - VICE-PRESIDENCIA - GVP
	00047592		APARELHO TELEFONICO	2017000086	01020000 - CORREGEDORIA - CRE
	00047737		APARELHO TELEFONICO	2017000086	01020000 - CORREGEDORIA - CRE
	00047792		APARELHO TELEFONICO	2017000086	01020000 - CORREGEDORIA - CRE
	00058292		APARELHO TELEFONICO	2017000657	01020000 - CORREGEDORIA - CRE
	00058317		APARELHO TELEFONICO	2017003937	01020000 - CORREGEDORIA - CRE
	00032106		APARELHO TELEFONICO	2018000171	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00050466		APARELHO TELEFONICO	2018001406	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00051376		APARELHO TELEFONICO	2018001346	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00058291		APARELHO TELEFONICO	2017000642	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00058321		APARELHO TELEFONICO	2018001365	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00058329		APARELHO TELEFONICO	2017004877	01020001 - ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE
	00050477		APARELHO TELEFONICO	2018005953	01500000 - GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL - GDF
	00034561		APARELHO TELEFONICO	2018003394	02000000 - DIRETORIA GERAL - DGGAB
	00047752		APARELHO TELEFONICO	2018001583	02000005 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA - ASPLAN
	00058295		APARELHO TELEFONICO	2018001627	02000005 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA - ASPLAN
	00044005		APARELHO TELEFONICO	2018003021	02020000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SCI
	00018126		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00025152		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00039004		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00051383		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058307		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058311		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058313		APARELHO TELEFONICO	2018004776	02020001 - COMISSAO DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS - COECE
	00058320		APARELHO TELEFONICO	2017004009	02020100 - COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE GESTAO - COAOG
	00058332		APARELHO TELEFONICO	2017004032	02020200 - COORDENADORIA DE AUDITORIA - COAUD
	00025212		APARELHO TELEFONICO	2018003364	02060000 - SECRETARIA JUDICIARIA (GAB/RECEPÇÃO) - SJ
	00035690		APARELHO TELEFONICO	2017004140	02060100 - COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO - COJUD
	00058298		APARELHO TELEFONICO	2017001167	02060200 - COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - CRIP
	00058306		APARELHO TELEFONICO	2018002635	02060300 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA AS SESCOES - COASES
	00032013		APARELHO TELEFONICO	2018000372	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

00035672	APARELHO TELEFONICO	2018000372	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
00035678	APARELHO TELEFONICO	2018000372	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
00035697	APARELHO TELEFONICO	2018000372	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
00035705	APARELHO TELEFONICO	2018000372	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
00058318	APARELHO TELEFONICO	2017004223	02080010 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG
00058290	APARELHO TELEFONICO	2017000454	02080103 - COMISSAO DE INVENTARIO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS - COIBMI
00058327	APARELHO TELEFONICO	2017005412	02080105 - SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM
00032076	APARELHO TELEFONICO	2018004155	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
00039026	APARELHO TELEFONICO	2018000100	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
00058296	APARELHO TELEFONICO	2017005309	02080201 - SECAO DE TRANSPORTES - SETRANS
00058284	APARELHO TELEFONICO	2017001166	02080207 - SESAD - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD
00058285	APARELHO TELEFONICO	2017001166	02080207 - SESAD - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD
00051383	APARELHO TELEFONICO	2017003561	02080210 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00058289	APARELHO TELEFONICO	2017000788	02080210 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00058314	APARELHO TELEFONICO	2017002898	02080210 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00058315	APARELHO TELEFONICO	2017002898	02080210 - SEÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESEC
00025136	APARELHO TELEFONICO	2017003477	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00058287	APARELHO TELEFONICO	2018001087	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00058305	APARELHO TELEFONICO	2017002830	02080213 - SECAO DE MANUTENCAO - SEMAN
00032106	APARELHO TELEFONICO	2018000128	02080304 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SEC
00043948	APARELHO TELEFONICO	2018000250	02080304 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SEC
00058327	APARELHO TELEFONICO	2018000128	02080304 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SEC
00058328	APARELHO TELEFONICO	2018000129	02080304 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SEC
00058305	APARELHO TELEFONICO	2017002775	02080400 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA
00058286	APARELHO TELEFONICO	2017000889	02090200 - COORDENADORIA DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO - COEDE(GAB)
00058302	APARELHO TELEFONICO	2018000056	02100000 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES-GABINETE - STIC
00058306	APARELHO TELEFONICO	2017001828	02100000 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES-GABINETE - STIC
00047747	APARELHO TELEFONICO	2017003709	02100140 - SECAO DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES COORPORATIVAS - SEASC
00058297	APARELHO TELEFONICO	2017001650	02100140 - SECAO DE ADMINISTRACAO DE SOLUCOES COORPORATIVAS - SEASC
00058308	APARELHO TELEFONICO	2017001829	02100210 - ASSISTENCIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ASSIGG
00051464	APARELHO TELEFONICO	2017003674	02100220 - SEGEL - SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - .
00058290	APARELHO TELEFONICO	2017003674	02100220 - SEGEL - SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - .
00058303	APARELHO TELEFONICO	2017001195	02100220 - SEGEL - SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - .
00058319	APARELHO TELEFONICO	2017004190	02100220 - SEGEL - SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - .
00058325	APARELHO TELEFONICO	2017004972	02100220 - SEGEL - SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - .
00044005	APARELHO TELEFONICO	2018001864	02100300 - COORDENADORIA DE SISTEMAS - COSIS
00050481	APARELHO TELEFONICO	2018001864	02100300 - COORDENADORIA DE SISTEMAS - COSIS
00051404	APARELHO TELEFONICO	2017003629	02100310 - SECAO DE DESENVOLVIMENTO - SEDESENV
00058293	APARELHO TELEFONICO	2017000398	02100401 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E SERVIDORES - SERES
00025205	APARELHO TELEFONICO	2018005804	02160009 - CAEC_RECIFE - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL - CAEC
00025232	APARELHO TELEFONICO	2018005716	02160009 - CAEC_RECIFE - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DA CAPITAL - CAEC
00051444	APARELHO TELEFONICO	2018004646	02300000 - GABINETE DO DESEMBARGADOR JURISTA - GDJ-I
00025214	APARELHO TELEFONICO	2018003448	1040 - SEBEN_SEÇÃO DE BENEFICIOS - .
00058333	APARELHO TELEFONICO	2017005213	1040 - SEBEN_SEÇÃO DE BENEFICIOS - .
00050447	APARELHO TELEFONICO	2018003547	1271 - SECAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEPAG
00058331	APARELHO TELEFONICO	2017005215	1271 - SECAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEPAG
00043986	APARELHO TELEFONICO	2018000746	1273 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUENCIAS - SECARF
00047591	APARELHO TELEFONICO	2018003318	1273 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUENCIAS - SECARF
00050457	APARELHO TELEFONICO	2018000746	1273 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUENCIAS - SECARF
00051385	APARELHO TELEFONICO	2018000746	1273 - SEÇÃO DE CARGOS, REGISTROS E FREQUENCIAS - SECARF
00032028	APARELHO TELEFONICO	2018004518	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00032036	APARELHO TELEFONICO	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00032064	APARELHO TELEFONICO	2018003358	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00043936	APARELHO TELEFONICO	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00051373	APARELHO TELEFONICO	2018003788	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00058289	APARELHO TELEFONICO	2018004589	30000006 - 006 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 006 ZE
00051392	APARELHO TELEFONICO	2018002446	30000008 - 008 ZONA ELEITORAL - RECIFE - 008 ZE
00039011	APARELHO TELEFONICO	2018005858	40000015 - 015 ZONA ELEITORAL - CABO - 015 ZE

00058321	APARELHO TELEFONICO	2017004091	40000020 - 020 ZONA ELEITORAL - CARPINA - 020 ZE
00058301	APARELHO TELEFONICO	2017001680	40000021 - 021 ZONA ELEITORAL - GLORIA DO GOITA - 021 ZE
00058322	APARELHO TELEFONICO	2017004063	40000021 - 021 ZONA ELEITORAL - GLORIA DO GOITA - 021 ZE
00058312	APARELHO TELEFONICO	2017002016	40000023 - 023 ZONA ELEITORAL - NAZARE DA MATA - 023 ZE
00058313	APARELHO TELEFONICO	2017002019	40000023 - 023 ZONA ELEITORAL - NAZARE DA MATA - 023 ZE
00043973	APARELHO TELEFONICO	2018005035	40000030 - 030 ZONA ELEITORAL - GRAVATA - 030 ZE
00058310	APARELHO TELEFONICO	2017002364	40000030 - 030 ZONA ELEITORAL - GRAVATA - 030 ZE
00039026	APARELHO TELEFONICO	2018004149	40000039 - 039 ZONA ELEITORAL - BONITO - 039 ZE
00051413	APARELHO TELEFONICO	2018003504	40000039 - 039 ZONA ELEITORAL - BONITO - 039 ZE
00058299	APARELHO TELEFONICO	2017002521	40000039 - 039 ZONA ELEITORAL - BONITO - 039 ZE
00044001	APARELHO TELEFONICO	2018003762	40000044 - 044 ZONA ELEITORAL - SAO CAETANO - 044 ZE
00058294	APARELHO TELEFONICO	2017001722	40000068 - 068 ZONA ELEITORAL - SAO JOSE DO EGITO - .
00058295	APARELHO TELEFONICO	2017001723	40000068 - 068 ZONA ELEITORAL - SAO JOSE DO EGITO - .
00058302	APARELHO TELEFONICO	2017001682	40000069 - 069 ZONA ELEITORAL - TRIUNFO - .
00058304	APARELHO TELEFONICO	2017002684	40000073 - 073 ZONA ELEITORAL - BELEM DE SAO FRANCISCO - 073 ZE
00058323	APARELHO TELEFONICO	2017004368	40000075 - 075 ZONA ELEITORAL - SALGUEIRO - 075 ZE
00058330	APARELHO TELEFONICO	2017004368	40000075 - 075 ZONA ELEITORAL - SALGUEIRO - 075 ZE
00058296	APARELHO TELEFONICO	2017001724	40000080 - 080 ZONA ELEITORAL - BODOCO - .
00058326	APARELHO TELEFONICO	2017003982	40000081 - 081 ZONA ELEITORAL - SANTA MARIA DA BOA VISTA - .
00050473	APARELHO TELEFONICO	2018000178	40000085 - 085 ZONA ELEITORAL, IGARASSU - .
00051406	APARELHO TELEFONICO	2018000178	40000085 - 085 ZONA ELEITORAL, IGARASSU - .
00051380	APARELHO TELEFONICO	2018000292	40000099 - 099 ZONA ELEITORAL - ITAPETIM - .
00051463	APARELHO TELEFONICO	2018002481	40000106 - 106 ZONA ELEITORAL - CARUARU - 106 ZE
00058287	APARELHO TELEFONICO	2017000987	40000127 - 127 ZONA ELEITORAL - CAMARAGIBE - 127 ZE
00051380	APARELHO TELEFONICO	2018003267	40000131 - 131 ZONA ELEITORAL - ITAMARACA - 131 ZE
00058307	APARELHO TELEFONICO	2017001827	40000132 - 132 ZONA ELEITORAL - CAMOCIM DE SAO FELIX - 132 ZE
00058311	APARELHO TELEFONICO	2017002036	40000132 - 132 ZONA ELEITORAL - CAMOCIM DE SAO FELIX - 132 ZE
00047572	APARELHO TELEFONICO	2017001010	40000146 - 146 ZONA ELEITORAL - PAULISTA - 146 ZE
00047589	APARELHO TELEFONICO	2017001010	40000146 - 146 ZONA ELEITORAL - PAULISTA - 146 ZE
00051373	APARELHO TELEFONICO	2018004525	40000146 - 146 ZONA ELEITORAL - PAULISTA - 146 ZE

TOTAL 145



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV
REF. PROC. SEI Nº 0044496-66.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Frigorifer; Forno Microondas e Refrigerador Duplex Residencial, classificados como Material Permanente- Aparelhos e Utensílios Domésticos (N.D. 52.12) ; Bebedouro elétrico para garrafão de 20L, classificado como Material Permanente- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (N.D. 52.34); Aquisição de Aparelho Telefônico classificado como Material Permanente- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (N.D. 52.06) ; Quadro branco e Quadro de Aviso classificados como Material Permanente- Mobiliário em Geral (N.D. 52.42), em atendimento à solicitação da unidade demandante Seção de Controle Patrimonial - SEPAT.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, Seção de Controle Patrimonial - SEPAT, indicou nos Requerimentos de Compras 0789145 e 0797381 que a aquisição se desse por meio de Pregão Eletrônico Convencional.

As justificativas e a análise da viabilidade da contratação estão consubstanciadas no documento RC/Estudos Preliminares 0789145 e 0797381 da unidade demandante.

Após o Despacho 3697 da SA, as unidades envolvidas com a contratação COMAP 0824980 e SEPAT 0826061 optaram por utilizar o Sistema de Registro de Preços para aquisição dos itens pelo motivo exposto no Despacho da SA 0824591.

Essa Seção de Compras concorda com a alteração, desta forma foi elaborado novo Termo de Referência para alteração de modalidade da Aquisição para Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, bem como para aglutinação do processo SEI 0045733-38.2018.6.17.8000, para fins de economia processual.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O Critério de Julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para os itens 1 ao 4:

- Foram consultadas 55 (cinquenta e cinco) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, das quais 16 (dezesseis) estão sediadas em Pernambuco, onde um total de três empresas enviaram orçamento (vide anexos do Termo de Referência 0829197 e Metodologia aplicada 0823371).

Para os itens 5: ao 7:

- Foram consultadas 61 (sessenta e uma) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, das quais 19 (dezenove) estão sediadas em Pernambuco, onde um total de 5 (cinco) empresas enviaram orçamento (vide anexos do Termo de Referência 0829195 e Metodologia aplicada 0829214).

Embora o valor estimado para os itens seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve no mínimo 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame **não seja exclusivo** à participação de ME's e EPP's, **nem que haja cota de até 25%**

6. Vigência do Contrato

Aquisição para Entrega Imediata formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

1. Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
2. Validade da proposta: 60 dias;
3. As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
4. A licitante classificada em primeiro lugar deverá:
 - 4.1. Indicar site **do fabricante** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital, para análise pela unidade demandante, a *SEPAT/COMAP/SA*, durante a licitação;
 - 4.2 Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - 4.3 É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
5. O prazo de garantia deverá ser, de no mínimo, **12 (doze) meses** para os itens 1 ao 5, contados a partir da entrega do material, contra defeitos/vícios/impropriedades fabricação, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

9. Descrição Detalhada do Objeto

Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qt. Máxima	Qt. Mínima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	Unid.	Forno de microondas, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 21 litros; Cor branca; Potência 700 Watts; Display de led; Diâmetro do prato de 27cm; Função relógio; 10 níveis de potência; Auto descongelamento; Teclas rápidas (+ 30 segundos); Trava de segurança eletrônica; Voltagem: 220Volts; Classificação energética "A". Garantia: 12 (doze) meses.	52.12	BR0285728/0055 SUSTENTÁVEL: NÃO - FORNO MICROONDAS, AÇO INOXIDÁVEL, 21L, 488 MM, 288 MM, 390 MM, 800 W, 220 V, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, BRANCA, 12,5 KG	30	05	R\$468,64	R\$14.059,15
2	Unid.	Frigobar, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 120 litros; Voltagem: 220Volts; Cor branca; Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); Prateleiras internas com ajuste de altura; Porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas; Termostato para ajuste de temperatura Classificação energética "A". Garantia: 12 (doze) meses.	52.12	BR0222842/0004 SUSTENTÁVEL: NÃO - FRIGOBAR, 120 L, 84 CM, 52,70 CM, 58, 60 CM, 220 V, BRANCA, PORTA E TAMPO APROVEITÁVEIS	30	05	R\$852,51	R\$25.575,30
3	Unid.	Bebedouro para garrafão de 20 litros, com as seguintes características mínimas: Tipo torre (de coluna); tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); base de sustentação do	52.34	BR0257006/0012 SUSTENTÁVEL: NÃO - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, AÇO, VERTIC L ELÉTRICO, PINTADO, 20 L, 220V, 60 HZ, BRANCA, NATURAL E GELADA, 2 TORNEIRAS; DEPÓSITO ÁGUA E TAMPO SUPERIOR EM AÇO	40	05	R\$559,90	R\$22.395,87

		recipiente (cuba) em chapa inox, ferro galvanizado ou plástico de alta resistência; termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de perfuração automática da tampa do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca. Classificação energética "A". Garantia: 12 meses						
4	Unid.	Refrigerador residencial duplex, frost free, na cor branca, com capacidade de armazenamento aproximada de 340 litros, 220V, com controle de temperatura, prateleiras removíveis, Classificação energética "A", com dimensões aproximadas de 61x64x167. Garantia: 12 meses	52.12	BR0392060/0052 SUSTENTÁVEL: NÃO REFRIGERADOR DUPLEX, 341 L, FROST FREE, BRANCA, 220V, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, SELO EFICIÊNCIA ENERGÉ	15	03	R\$2.503,26	R\$37.548,93
5	Unid.	Aparelho telefônico analógico tipo tecla; Teclas de discagem na base do aparelho; Cor grafite ou bege; Modo de discagem tom e pulse; 03 (três) volumes de campainha no mínimo; Funções: flash, mute/muto, pause/pausa e redial/rediscar. Chave de bloqueio; posição de mesa e parede; pino padrão RJ-11 nas duas extremidades do cabo espiral. Utilização em mesa e parede; aplicação: linhas públicas e PABX; tecla flash; selo de homologação da Anatel; acompanhado de manual do usuário em português.	52.06	BR0040444/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - APARELHO TELEFÔNICO, APARELHO TELEFONICO . Descrição complementar de acordo com o edital e seus anexos.	100	20	R\$39,57	R\$3.956,50

		Garantia mínima de 1 (um) ano.						
6	Unid.	Quadro branco com moldura de alumínio anodizada, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado plástico melamínico, com espessura mínima de 1mm. Fundo com proteção contra umidade, suporte para apagador e lápis redondo. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m.	52.42	BR0140805/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - QUADRO BRANCO, QUADRO BRANCO. Descrição complementar de acordo com o edital e seus anexos.	50	10	R\$231,42	R\$11.571,00
7	Unid.	Quadro de aviso medindo, aproximadamente, 1,20m x 1,00m, borda de alumínio com 2cm de largura, cantoneira plástica de proteção, fabricado com cortiça ou borracha EVA, revestido com flanela na cor verde.	52.42	BR0150153/0103 SUSTENTÁVEL: NÃO - QUADRO AVISOS, QUADRO AVISOS. Descrição complementar de acordo com o edital e seus anexos.	50	10	R\$124,74	R\$6.237,10

Metodologia aplicada na pesquisa de mercado: vide anexos 0823371 e 0829214

9.2- Custos da Aquisição:

Valor total estimado da Aquisição: R\$ 121.343,84 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

- Valor total estimado N.D. 52.12 (Aparelhos e Utensílios Domésticos): R\$77.183,38 (setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);
- Valor total estimado N.D. 52.34 (Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos): R\$22.395,87 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- Valor total estimado N.D. 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação): R\$3.956,50 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Valor total estimado N.D. 52.42 (Mobiliários em Geral): R\$17.808,10 (dezesete mil, oitocentos e oito reais e dez centavos).

OBS: A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2019 COMAP (PCI-COMAP 2019)

- Sequencial 217/003 - microondas;
- Sequencial 217/004 - frigobar;
- Sequencial 217/005- refrigerador tipo residencial;
- Sequencial 217/006 - suporte elétrico para garrafão de água mineral.
- Sequencial 231/002 - aparelho telefônico.
- Quanto aos quadros brancos e quadros de aviso - não estão previstos no PCI-COMAP 2019. No entanto, em relação à indicação de fonte orçamentária, deixamos de fazê-la nesse momento visto que, por se tratar de um registro de preço, a Administração só se obriga a contratar efetivamente no momento do pedido da ata, quando de fato deverá ter a disponibilidade financeira. No momento oportuno, indicaremos com fonte de recurso a ND 52.42 (mobiliário geral).

10. Critérios de Sustentabilidade

Os itens 1 ao 4 deverão ter Classe de Consumo A (maior eficiência energética da categoria).

Deverá a(s) empresa(s) contratada(s) comprovar como condição prévia à assinatura do contrato e durante sua vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.
- Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Condições:

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi

cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso (não serão aceitas etiquetas coladas);
- Necessário agendamento para entrega do material, instalação e garantia dos produtos.

Prazo e Local de entrega:

- A licitante vencedora terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** para entrega do material, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

12. Garantia e Assistência Técnica

- O prazo de garantia dos itens 1 ao 6 deverá ser, de no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeitos/vícios/impropriedades fabricação, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.
- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto;

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora do Pregão Eletrônico: Entregar o material , bem como recolher e substituir quando em desacordo, sem qualquer ônus para o TRE/PE, conforme prazos e condições constantes no CAPÍTULO 11 deste Termo de Referência;

14. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194
Tel.: (81) 3194-9550
Isabela Barros de Moura - mat. JE11633
Tel.: (81) 3194-9330

16. Dos Anexos

ANEXOS - TABELA COMPARATIVA DE PREÇO/FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES 0829195 0829197

OUTROS ANEXOS

Envio de E-mail aos Fornecedores: 0823375 0829204

Resposta dos Fornecedores: 0823381 0829206

Cotações recebidas: 0823378 0829202

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços: 0823371 0829214



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 07/02/2019, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/02/2019, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 07/02/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826776** e o código CRC **93F57F31**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 2729 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP

Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, solicitando justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, seguem considerações desta coordenadoria:

Na orientação nº. 03/2015-SCI, aduz a mencionada Secretaria, que não encontrou justificativas nos expedientes analisados por amostragem, que demonstrassem a necessidade do Registro de Preços, para aquisição dos bens, como também, alega falta de levantamento do consumo mensal e quanto material seria necessário adquirir para atender as demandas.

No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário visto que tais bens não podem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, visto que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade.

Outro fato que a SCI deveria levar em questão é o fato de que neste TRE/PE não há um contrato de manutenção vigente. Inclusive a própria Seção de Manutenção não existe formalmente. Assim, todo bem que se deteriora ou "quebra" é transformado em "bem inservível" e inutilizado, fazendo-se necessária a reposição daquele bem, através de nova aquisição.

Tem que se levar em consideração também outros fatores como, por exemplo, o processo de doação dos bens permanentes inservíveis que demanda tempo e sequer tem comissão composta para este exercício.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços, pois a Seção de Patrimônio só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 15/02/2019, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835850** e o código CRC **3D671966**.